

REGULAMENTO

ENCONTRO DA MÚSICA MINEIRA 2026

Período de inscrições: 15 de setembro a 04 de outubro de 2026

O Sistema Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, torna público que, no período de 15 de setembro de 2026 a 04 de outubro de 2026, estão abertas as inscrições para o projeto Encontro da Música Mineira, iniciativa que visa revelar talentos, valorizar obras autorais e homenagear o legado da música mineira. Na segunda edição, será feita uma homenagem ao cantor e compositor Vander Lee.

Objetivos do projeto:

- a) Incentivar e fomentar a música autoral mineira, por meio de identificação, divulgação e premiação de pessoas compositoras e intérpretes residentes no estado de Minas Gerais;
- b) Proporcionar apresentações artísticas, shows e encontros musicais;
- c) Reconhecer tanto artistas em início de trajetória quanto artistas já com experiência e presença em plataformas digitais;
- d) Estimular a integração entre gerações da música mineira.

1. OBJETO

Este regulamento tem como objeto a premiação de artistas participantes do projeto Encontro da Música Mineira, de natureza recreativa e cultural.

1.1. A premiação ocorrerá conforme disposto a seguir:

1.1.1. Categorias: Compositor(a) e Intérprete Vocal.

1.1.2. Tipo de obra: apenas músicas cantadas em língua portuguesa serão aceitas.

1.1.3. Não serão admitidas inscrições de músicas exclusivamente instrumentais.

1.2. A seleção e a definição dos premiados serão realizadas por comissão julgadora formada por especialistas em música e referências do setor cultural, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é gratuita e aberta a artistas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Minas Gerais há, no mínimo, 6 (seis) meses.

2.2. Deverão ser observadas as seguintes condições de inscrição:

a) Cada participante poderá se inscrever em apenas uma Categoria (Compositor(a) ou Intérprete Vocal).

b) Será considerada válida, exclusivamente, a última inscrição realizada pelo CPF. Caso sejam efetuadas duas ou mais inscrições em nome do mesmo participante, somente a última será aceita e as demais serão automaticamente desconsideradas.

c) Caso uma mesma música autoral e inédita seja inscrita por mais de uma pessoa participante, todas as inscrições referentes a essa obra serão desclassificadas.

d) A participação como coautor(a) de uma obra inscrita por outra pessoa não será considerada como uma inscrição do coautor(a) no Encontro da Música Mineira. O(a) coautor(a) poderá constar em mais de uma obra inscrita e também realizar sua própria inscrição como Compositor(a), com outra obra, observadas as demais condições deste regulamento.

2.3. Estão vedadas inscrições de pessoas funcionárias, prestadoras de serviço do Encontro da Música Mineira 2026, cônjuges/companheiros e parentes até o terceiro grau (afim ou consanguíneo) de membros da organização, da comissão julgadora e de dirigentes e empregados do Sesc em Minas;

2.4. Estão vedadas inscrições dos 6 (seis) ganhadores da primeira edição do Encontro da Música Mineira, do ano de 2025.

2.5. A participação no Encontro da Música Mineira é de caráter individual, mesmo que o intérprete ou compositor integre banda, coletivo musical ou similar.

3. CATEGORIAS

3.1. Compositor(a)

Categoria dedicada a pessoas compositoras de obra cantada.

3.1.1. A obra inscrita deverá ser inédita, ou seja, ainda não ter sido lançada oficialmente em plataformas de streaming, tais como Spotify, YouTube, Deezer, entre outras, ou em suporte físico. A apresentação anterior da obra em shows, eventos ou outras performances ao vivo não descaracteriza seu ineditismo.

3.1.2. As canções inscritas na categoria Compositor(a) deverão ser em língua portuguesa, podendo conter palavras ou expressões em pequenos trechos em outros idiomas.

3.1.3. Não serão aceitas músicas integralmente em outros idiomas nesta edição do projeto.

3.2. Intérprete Vocal

Categoria dedicada a pessoas intérpretes vocais.

3.2.1. A obra interpretada deverá ser uma das 11 (onze) canções selecionadas do cantor e compositor Vander Lee.

3.2.2. As 11 (onze) canções selecionadas para essa categoria são:

1. Onde Deus Possa Me Ouvir
2. Esperando Avião
3. Românticos
4. Iluminado
5. Contra o Tempo
6. Mais Um Barco
7. Aversão Brasileira
8. No Balanço do Balaio
9. Galo e Cruzeiro
10. Pensei Que Fosse O Céu
11. Seção 32

3.2.3. Os participantes poderão escolher entre uma das 11 (onze) canções para a gravação e envio do vídeo para a sua inscrição.

3.2.4. Inscrições realizadas que não estejam em acordo com os itens 3.2.2 e 3.2.3 serão desclassificadas.

3.2.5. A escolha das músicas para a etapa presencial será feita por sorteio entre os 11 (onze) finalistas dessa categoria e as 11 (onze) músicas relacionadas no item 3.2.2.

3.2.6. O sorteio será realizado de forma online com a participação de todos os finalistas.

4. ETAPAS DO ENCONTRO DA MÚSICA MINEIRA

O Encontro da Música Mineira 2026 ocorrerá em duas etapas, conforme a seguir:

4.1. ETAPA ONLINE

4.1.1. O participante deverá se inscrever enviando um vídeo e demais informações previstas nesse regulamento.

4.1.2. Os jurados responsáveis pela Etapa Online avaliarão os vídeos enviados para a seleção de 22 (vinte e dois) finalistas, sendo 11 (onze) por categoria, para a Etapa Presencial.

4.2. ETAPA PRESENCIAL:

4.2.1. As 22 (vinte e duas) pessoas finalistas se apresentarão no dia 11 de novembro de 2026 no Grande Teatro do Sesc Palladium para avaliação dos jurados.

4.2.2. As pessoas finalistas poderão contar com uma banda base para a sua apresentação.

4.2.3. Todos os finalistas deverão comparecer em todos os momentos da etapa presencial do projeto, a serem realizados em Belo Horizonte (Sesc Palladium) e Nova Lima (Sonastério), a saber: ensaios individuais com a banda base entre os dias 03 e 08 de novembro de 2026, em data e horário previamente agendados pela organização; ensaio geral no dia 10 de novembro; show “A Grande Final” no dia 11 de novembro; e show de encerramento e premiação no dia 12 de novembro de 2026.

4.2.4. Cada finalista receberá R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) como ajuda de custo para custear deslocamento e participação na etapa presencial em Belo Horizonte. Em caso de desistência da pessoa participante, deverá ser observado o disposto no item 8.6, para procedimento de devolução da ajuda de custo.

4.2.5. A ajuda de custo será paga em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da confirmação da presença da pessoa participante por meio de lista de chamada no primeiro encontro ou ensaio.

4.2.6. Caso a pessoa selecionada desista de participar ou deixe de cumprir as obrigações após já ter recebido a ajuda de custo em Belo Horizonte, o valor deverá ser devolvido integralmente.

4.2.7. Gastos que extrapolem o valor da ajuda de custo são de inteira responsabilidade da pessoa finalista.

5. PREMIAÇÕES

5.1. Cada uma das 22 (vinte e duas) pessoas finalistas ganhará acesso aos cursos online (Universidade do Áudio e Music Business) oferecidos pelo Sonastério.

5.2. Para cada uma das duas categorias serão selecionados 4 (quatro) premiados que receberão prêmio em dinheiro de acordo com sua classificação, conforme a seguir:

1º lugar: R\$10.000,00 (dez mil reais);

2º lugar: R\$8.000,00 (oito mil reais);

3º lugar: R\$6.000,00 (seis mil reais);

4º lugar: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão de 15 de setembro de 2026 (a partir das 12h) a 04 de outubro de 2026 (até às 23h) exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do Encontro da Música Mineira e nesse regulamento.

Link: <https://bit.ly/encontrodamusicamineira>

6.1.1. Não serão aceitas inscrições presenciais, em nenhuma hipótese.

6.2. Para efetivar a inscrição, a pessoa candidata deverá:

a) Preencher o formulário com dados pessoais e categoria escolhida;

b) Anexar documentos que comprovem maioridade e residência em Minas Gerais (comprovação de, no mínimo, 6 meses anteriores à inscrição);

c) Inserir link de vídeo (YouTube – modo não listado) com performance de até 3 (três) minutos (Categoria Compositor(a)) ou de duração equivalente à obra original (Categoria Intérprete Vocal);

d) Para a Categoria Intérprete Vocal, indicar o link da música original em plataformas de streaming (YouTube, Spotify, etc.).

6.3. O vídeo deverá:

- a) Ser gravado na horizontal, em tomada única, da cintura para cima;
- b) Apresentar voz em primeiro plano e instrumento harmônico em segundo plano (mixagem), com boa acústica e iluminação (evitar contraluz);
- c) Ter a interpretação vocal realizada apenas pela pessoa inscrita; se houver instrumentista acompanhante, essa informação deve constar na apresentação do vídeo;
- d) Considerar apenas a pessoa inscrita como participante da seleção, ainda que atue em banda ou grupo profissionalmente;
- e) Ser acompanhado por apenas um instrumento harmônico (violão, piano, teclado, sanfona etc.), que pode ser tocado por outra pessoa (não concorrente);
- f) Não incluir arranjos com banda ou múltiplos instrumentos;
- g) No caso de canções compostas com bases eletrônicas, estas poderão ser reproduzidas em aparelho de som como fundo musical, respeitando o padrão do item b);
- h) Não conter edição de áudio e/ou vídeo que altere a performance real;
- i) Caso utilize beat ou base pré-gravada, esta deve ser reproduzida em aparelho de som no ambiente (caixa de som, computador, etc.) e captado pelo microfone da câmera junto com a voz, nunca inserido posteriormente;
- j) Iniciar com o anúncio do título da música.

6.4. Os inscritos que não cumprirem o previsto no item 6.3 serão automaticamente desclassificados.

6.5. Especificamente na categoria Compositor(a), o(a) autor(a) deverá apresentar declaração de autoria com assinatura válida, conforme modelo do Anexo I.

6.6. Caso a música seja composta por mais de um autor, o compositor responsável pela inscrição deverá providenciar documento assinado por todos os demais autores, declarando que o(a) autor(a) inscrito(a) está autorizado(a) a se inscrever no Encontro da Música Mineira 2026 com essa obra, conforme modelo do Anexo II.

6.7. A organização não se responsabiliza por verificação de autoria além das declarações constantes na inscrição, conforme itens 6.5 e 6.6.

6.8. Todos os documentos que necessitem de assinatura deverão ser firmados por plataforma online idônea.

6.9. Caso a inscrição apresente algum erro ou inconsistência, a organização entrará em contato, exclusivamente por e-mail, para verificação e oportunidade de correção dentro do prazo de inscrição estipulado.

6.10. Os participantes que tiverem sua inscrição validada receberão um comunicado, exclusivamente por e-mail, confirmando a validação da inscrição e sua participação na Etapa Online do Encontro da Música Mineira.

7. SELEÇÃO

7.1. A avaliação será feita por Comissão Julgadora formada por especialistas em música e referências do setor cultural.

7.2. Critérios:

- Categoria Compositor(a): melodia, harmonia, letra e estrutura musical;
- Categoria Intérprete Vocal: qualidade vocal, afinação, ritmo e expressão artística;

7.3. Cada pessoa jurada atribuirá notas de 5 (cinco) a 10 (dez), com frações de 0,5 (meio) ponto.

7.4. Na etapa presencial, haverá voto popular da plateia presente no Grande Teatro do Sesc Palladium, contabilizado como voto adicional equivalente ao de 1 (uma) pessoa jurada.

7.5. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, irrevogável e irrecorrível.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS ARTISTAS SELECIONADAS

8.1. As pessoas selecionadas deverão assinar Termo de Compromisso em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado, sob pena de substituição por suplente, conforme Anexo III.

8.2. Os finalistas deverão participar obrigatoriamente de todas as fases do projeto conforme descrito a seguir:

8.2.1. Encontros virtuais: reuniões com a equipe organizadora e com a direção musical para definição de arranjos e ensaios individuais;

8.2.2. Encontros presenciais: ensaios entre 03 e 08 de novembro de 2026 em Nova Lima (Sonastério); ensaio geral em 10 de novembro de 2026; show “A Grande Final” em 11 de novembro de 2026; e presença no show de encerramento e anúncio dos premiados em 12 de novembro de 2026, em Belo Horizonte (Sesc Palladium).

8.3. O não comparecimento sem justificativa aceita resultará em desclassificação e, quando aplicável, devolução de valores de apoio.

8.4. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no item 8.1 implicará substituição imediata por suplente, respeitada a ordem de classificação.

8.5. Será formada lista de 5 (cinco) pessoas suplentes por categoria (Compositor(a)/Intérprete Vocal).

8.6. Caso a pessoa selecionada desista de participar ou deixe de cumprir as obrigações após já ter recebido a ajuda de custo em Belo Horizonte, o valor deverá ser devolvido integralmente, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, mediante depósito nos seguintes dados bancários, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis, como, por exemplo, a cobrança extrajudicial e/ou judicial, com o acréscimo de correção monetária, juros e honorários advocatícios:

Serviço Social do Comércio: CNPJ: 03.643.856/0001-73

Agência 04257 e Conta Corrente 000577228253-7

8.6.1. Após o pagamento, a pessoa participante deverá fazer o envio do comprovante para faturamentopalladium@sescmg.com.br, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis. Nessa hipótese, a organização poderá convocar suplente, que passará a ter direito à ajuda de custo e à participação nas etapas presenciais.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: 15/09/2026 (a partir das 12h) a 04/10/2026 (até às 23h);
- Divulgação das inscrições validadas: 06/10/2026;
- Divulgação das pessoas finalistas: 16/10/2026;
- Ensaios Etapa Presencial: 03 a 08/11/2026;
- Apresentações finais presenciais – Show “A Grande Final”: 11/11/2026;
- Anúncio das pessoas premiadas – Show de encerramento: 12/11/2026.

10. LIBERAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

10.1. Ao se inscrever, a pessoa participante autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem, voz e performance pelo Sesc em Minas, em quaisquer meios e formatos, para fins de divulgação institucional e cultural do projeto.

10.2. Após a divulgação do resultado da seleção, a pessoa participante terá 7 (sete) dias para enviar fotos de divulgação em alta resolução (mínimo 300 dpi) e minibiografia com no máximo 500 caracteres (com espaços).

11. EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Será desclassificada a pessoa participante que:

- a) Descumprir as regras deste regulamento;
- b) Utilizar material protegido sem autorização;
- c) Empregar Inteligência Artificial na criação ou edição da obra;
- d) Não comparecer às atividades obrigatórias;
- e) Adotar conduta desrespeitosa, ofensiva ou discriminatória;
- f) Promover propaganda política ou publicitária não autorizada.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento das pessoas finalistas e premiadas será realizado por depósito em conta bancária da pessoa inscrita em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado e a entrega do recibo assinado. O recibo deverá ser assinado, impreterivelmente, no dia da premiação (12 de novembro de 2026), após sua realização.

12.2. Para receber o prêmio, a pessoa participante deverá assinar recibo com o valor do prêmio e os dados da conta bancária.

12.3. Os valores referentes aos prêmios somente serão pagos após a realização da etapa presencial.

12.4. A ajuda de custo de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) será paga no período dos ensaios (03 a 08 de novembro de 2026), exclusivamente às pessoas finalistas que comparecerem às etapas presenciais.

12.5. A ajuda de custo será paga em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da confirmação de presença da pessoa participante por meio de lista de chamada no primeiro encontro ou ensaio.

12.6. O pagamento será efetuado exclusivamente na conta bancária vinculada ao CPF da pessoa inscrita.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

13.2. Os casos omissos e exceções serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.3. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério e sem nenhum ônus, alterar o cronograma, mediante simples aviso aos participantes.

13.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos canais oficiais do Sesc ou pelo e-mail encontrodamusicamineira@sescmg.com.br.

Modelos de Anexos I (Declaração de Autoria), II (Autorização de Coautores) e III (Termo de Compromisso) estão disponibilizados no site do Encontro da Música Mineira.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.